



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário
Câmara de Pesquisa, Extensão, Comunicação e Cultura

**EXTRATO DE DECISÃO CPECC/CONSUNI/UFOB Nº 047,
DE 1º DE JULHO DE 2026.**

A CÂMARA DE PESQUISA, EXTENSÃO, COMUNICAÇÃO E CULTURA - CPECC, assessora ao Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia, no uso de suas atribuições legais, torna públicas as decisões emanadas em sua **9ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 1º de julho de 2026,**

Ponto de pauta 1:

Processo: 23520.007384/2026-65.

Interessado: Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PROPGP.

Assunto: Apreciação do Parecer do Relator referente à Solicitação de análise de conformidade e homologação das Propostas: Proposta 1, intitulada "Plataforma Integrada para Desenvolvimento de Bioinsumos e Valorização da Sociobiodiversidade do Oeste Baiano" e Proposta 2, intitulada "JMP Oeste Bahia – Jovens Mapeadores Participativos em pesquisa-ação para transição agroecológica e produção orgânica no Oeste da Bahia", destinadas à participação da Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB na CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT – Cadeias Socioprodutivas da Agricultura Familiar e Sistemas Agroalimentares Sustentáveis para ICTs 2026, encaminhada pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PROPGP.

Relator: Conselheiro Anderson Breno Souza.

Parecer da Relatoria: Atesta a conformidade e recomenda a homologação.

Deliberação: Aprovado – ATO DECISÓRIO CPECC/CONSUNI/UFOB Nº 113/2026.

ANDERSON BRENO SOUZA
Presidente da Câmara de Pesquisa, Extensão, Comunicação e Cultura